

PORTARIA Nº 015/2025

Exoneração de gestor de recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, exonerar, a seguinte pessoa para o cargo de gestor de recursos financeiros do IPREM para atuar no exercício de 2025, com atribuições e responsabilidades da função:

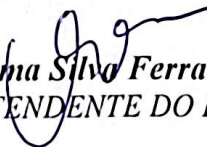
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ao cargo de gestor de recursos financeiros do IPREM o servidor **GABRIEL EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, MASP 13083-0.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de abril de 2025.

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 05 de maio de 2025.


Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes
SUPERINTENDENTE DO IPREM